



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90017/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (3)**

21/05/2024 13:03



QUESTIONAMENTO:

1) QUANTO A VISITA TÉCNICA – OPCIONAL: Senhores, analisando o edital e seus anexos, é notório se tratar de uma prestação de serviços complexa, rica em detalhamento e que requer amplo conhecimento e experiência da empresa para a execução dos serviços, bem como necessário deter de conhecimento do parque tecnológico da Prefeitura e sua estrutura, equipamentos, componentes, etc.

Tal conhecimento somente será possível se realizado uma visita técnica ao local, desta forma, entendemos que é necessário que a vistoria seja obrigatória e não opcional, evitando assim qualquer prejuízo posterior a administração por alegações de que não possuía o pleno conhecimento técnico, operacional ou estrutural. Nesse sentido, entendemos que a visita técnica se tornará item obrigatório, ou seja, no momento da habilitação a empresa vencedora deverá apresentar declaração emitida pela Prefeitura de que realizou a vistoria, sob pena de inabilitação. Está correto tal entendimento?



Segue a resposta da PMC:

Informamos que por orientação da Procuradoria do município, bem como orientações do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, a visita tem caráter facultativo, sendo de responsabilidade do interessado a participação, e ainda assumindo a responsabilidade pelo não realização da mesma.

20/05/2024 11:42



QUESTIONAMENTO:



Segue a resposta da PMC:

20/05/2024 11:27



QUESTIONAMENTO:



Segue a resposta da PMC:

Incluir esclarecimento